

NOVAS TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - INFRAMÉRICA

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - AIB, no cumprimento do Contrato de Concessão para Ampliação, Manutenção e Exploração Aeroportuária e no exercício de suas atribuições legais vem, em cumprimento ao item 3.1.25 do referido contrato, informar a população em geral que, em razão da portaria n° 714 da ANAC, de 30 de junho de 2025, publicada no diário oficial no dia 02/07/2025, a partir de 01 de agosto de 2025 as tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto de Brasília terão seu valor reajustado em conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Tarifa de Embarque Grupo I

Natureza	Doméstica	Internacional
Concessionária	30,95	66,97

Tabela 1-A - Tarifa de Conexão

Doméstico (R\$/passageiro)	Internacional (R\$/passageiro)
14,26	14,26

Tabela 2 - Tarifa de Pouso Grupo I

Doméstico (R\$/Ton) Final	Internacional (R\$/Ton) Final
9,6886	25,8307

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e de Pouso das aeronaves do Grupo II

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	158,54	228,18
De 1 até 2	158,54	228,18
De 2 até 4	192,48	401,64
De 4 até 6	389,39	807,77
De 6 até 12	507,16	1.063,33
De 12 até 24	1151,97	2.400,54
De 24 até 48	2.956,06	5.389,79
De 48 até 100	3.499,21	7.320,27
De 100 até 200	5.711,21	12.166,98
De 200 até 300	9.015,92	19.364,00
Mais de 300	15.068,96	32.055,83

Tabela 4 - Tarifa de Permanência das aeronaves do Grupo I

Tarifa de Permanência	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Pátio de Manobras (PPM)	1,9143	5,1570
Área de Estadia (PPE)	0,4064	1,0499

Tabela 5 - Tarifas de Permanência em pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	26,22	24,64
De 1 até 2	26,22	24,64
De 2 até 4	26,22	24,64
De 4 até 6	26,22	29,67
De 6 até 12	26,22	49,29
De 12 até 24	38,06	99,04
De 24 até 48	76,30	193,12
De 48 até 100	126,30	321,30
De 100 até 200	276,12	727,01
De 200 até 300	498,89	1.271,47
Mais de 300	725,44	1.850,16

Tabela 6 - Tarifas de Permanência em na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	1,73	1,59
De 1 até 2	1,73	1,59
De 2 até 4	1,73	3,20
De 4 até 6	2,27	5,69
De 6 até 12	3,89	9,81
De 12 até 24	7,60	19,39
De 24 até 48	15,19	38,56
De 48 até 100	25,24	64,35
De 100 até 200	57,15	146,00
De 200 até 300	99,80	254,65
Mais de 300	145,05	371,03

Tabela 7 - Cálculo de Tarifa de Armazenagem da Carga Importada

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor CIF
1° - até 02 dias úteis	0,55%
2° - 3 a 5 dias úteis	1,10%
3° - de 6 a 10 dias úteis	1,65%
4° - De 11 a 20 dias úteis	3,30%
Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4° período, até a retirada da mercadoria.	+1,65%

Observações:
1. A partir do 4° (quarto) período os percentuais são cumulativos;
2. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 8

Tabela 8 - Cálculo do Preço relativo à tarifa de Capatazia da Carga Importada

Valor sobre o Peso Bruto Verificado Final
R\$ 0,0612 por quilograma

Observações:
1. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a tabela 7;
2. O valor da Tarifa aeroportuária de Capatazia será cobrado uma única vez;
3. Cobrança mínima: R\$ 20,41 (Valor Final)

Tabela 9 - tarifas de Armazenagem de Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais

Período de armazenagem	Valor sobre o Peso Bruto Final
1° - Até 4 dias úteis	R\$ 0,1633 por quilograma
2° - para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,1633 por quilograma

Observações:
1. Cobrança mínima: R\$ 20,41 (Valor Final)

Tabela 10 - tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito

Valor sobre o Peso Bruto Verificado Final
R\$ 1,0196 por quilograma

Observações:
1. Cobrança mínima: R\$ 101,97(Valor Final);
2. Esta tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 horas no TECA;
3. Excedido o prazo de 24 horas após a entrada de carga no TECA, deverão ser aplicadas as tabelas 7 e 8 ou a tabela 11

Tabela 11 - Preço Cumulativo das Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor específico

Períodos de Armazenagem	Faixa (R\$)	Percentual sobre o valor CIF
3 dias úteis ou fração a contar da data do recebimento no TECA	De 10.196,92 a 40.787,65/Kg	0,44%
	De 40.787,66 a 163.150,63/Kg	0,22%
	Acima de 163.150,64/Kg	0,11%

Observações:
1 - O Valor CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.

Tabela 12 - Preço cumulativo das tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga destinada à Exportação

Período de armazenagem	Valor sobre o Peso Bruto Final
1° - Até 4 dias úteis	R\$ 0,0815 por quilograma
2° - para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,0815 por quilograma

Observações:
1. Tarifa mínima: R\$ 7,82 no TECA de origem e R\$ 3,91 no TECA de Trânsito (Valor Final);
2. Os valores são cumulativos a partir do 2° período;
3. Redução de 50% nos casos de retorno de carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.

Tabela 13 - Tarifa de Armazenagem de Capatazia da Carga sob Pena de Perdimento

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor FOB
1° - até 45 dias	1,10%
2° - de 46 dias a 90 dias	2,20%
3° - de 91 dias a 120 dias	3,30%
4° - de mais de 120 dias	5,50%

Brasília, 02 de julho de 2025.



Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.
Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek,
Área especial s/n°, Lago Sul
Brasília – DF, CEP 71608-900